



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6211 - Sábado, 21 de março de 2020  
Divulgação: Sábado, 21 de março de 2020 Publicação: Segunda-feira, 23 de março de 2020

## EDIÇÃO EXTRA

### EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 20.523, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que "altera os arts. 8º, 9º, 10 e 11 e revoga o art. 12 do Decreto nº 20.505, de 17 de março de 2020, cancelando todos e quaisquer eventos a serem realizados em local fechado ou aberto em vias e logradouros públicos, as autorizações para produções audiovisuais e fotografias publicitárias de que trata o Decreto nº 19.565, de 25 de novembro de 2016, proibindo o funcionamento de casas, locais de espetáculo, casas noturnas, *pubs*, boates, teatros, museus, centros culturais, igrejas, templos de qualquer natureza, bibliotecas, cinemas, auditórios, academias, centros de treinamento, centros de ginástica, estúdios, salas de atividades físicas, salas de yoga, estúdios de dança e clubes sociais e veda o uso de salões de festas, salões de jogos, salas de cinema, parquinhos e academias em condomínios residenciais no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.523, DE 20 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3288\\_ce\\_285700\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3288_ce_285700_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.522, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que "dispõe sobre práticas comerciais excessivas na comercialização de produtos de saúde e higiene, face à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências."**

DECRETO Nº 20.522, DE 20 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3288\\_ce\\_285701\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3288_ce_285701_1.pdf)

**DECRETO Nº 20.521, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que "determina o fechamento dos estabelecimentos comerciais, construções civis, industriais e de serviços em geral, exceto os estabelecimentos que menciona, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Porto Alegre."**

DECRETO Nº 20.521, DE 20 DE MARÇO DE 2020

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3288\\_ce\\_285702\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3288_ce_285702_1.pdf)

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br), fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248